

INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS CAMPINAS

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23305.007300.2026-38

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de aquisição de materiais de consumo destinados à reposição, manutenção corretiva e preventiva, bem como substituição de componentes utilizados nos serviços de manutenção predial do campus, especialmente nas áreas elétrica e hidráulica.

A demanda decorre do desgaste natural dos materiais já instalados, de falhas ocasionais em sistemas e equipamentos, além da necessidade contínua de adequações e pequenos reparos na infraestrutura física da unidade. A ausência desses itens pode comprometer o funcionamento regular de instalações essenciais, como iluminação, abastecimento de água, rede sanitária e demais estruturas de apoio às atividades institucionais.

Com a contratação, busca-se assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação das instalações prediais, garantindo suporte à continuidade das atividades acadêmicas, administrativas e operacionais do campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio (CAP)	Juliano Dias Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas necessárias ao adequado desempenho nos serviços de manutenção predial do campus, observando padrões de qualidade, durabilidade, segurança e compatibilidade com as instalações existentes, de forma a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento, acondicionados em embalagem adequada, sem avarias, e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as expedidas pela ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes, quando cabível.

Como requisitos específicos, os itens deverão possuir, no mínimo, as seguintes características:

1. Lâmpada LED Tubular T8 G13 18W 6500K: Tensão Nominal: Bivolt, Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: G13, Cor: Branca Fria, Fluxo Luminoso: Mín. 1850 LM, Tipo Bulbo: Policarbonato Leitoso, Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Tubular T8, Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 30.000 H, Frequência Nominal: 60 HZ, Índice De Reprodução De Cor - Irc: >0,80, Fator Potência: > 0,92, Equivalência: Fluorescente De 40w, Similar ou equivalente Elgin Tubular T8 LED.

2. Torneira automática hidromecânica de pia para banheiro com acionamento por pressão mecânica, com bica baixa e arejador fixo: Material: Metal inox cromado; Conexão: para 1/2 polegada; similar ou superior a Deca ou Docol.

A contratada deverá garantir que os produtos fornecidos atendam às especificações exigidas, responsabilizando-se pela substituição de itens entregues em desacordo com as condições estabelecidas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indicou que as lâmpadas LED tubulares e as torneiras automáticas hidromecânicas são bens comuns, com tecnologia consolidada, ampla oferta no mercado e diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda. São itens amplamente utilizados por órgãos públicos em serviços de manutenção predial.

Verificou-se que as especificações técnicas definidas são compatíveis com os padrões usuais de mercado, sem exigências restritivas à competitividade, admitindo-se produtos similares, equivalentes ou superiores.

Quanto às alternativas, concluiu-se que a aquisição é a solução mais vantajosa, considerando o baixo custo unitário dos itens, a necessidade de reposição pontual e a incompatibilidade de locação para esse tipo de material.

Além disso, a solução apresenta benefícios no ciclo de vida, pois as lâmpadas LED possuem maior durabilidade e eficiência energética, e as torneiras automáticas contribuem para a economia de água.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo elétricos e hidráulicos, especificamente lâmpadas LED e torneiras automáticas, para a manutenção predial do IFSP Campus Campinas. A escolha fundamenta-se na necessidade de garantir a iluminação adequada e a plena funcionalidade das instalações sanitárias, condições indispensáveis para a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. Do ponto de vista técnico, a solução é justificada pela adoção de tecnologias de maior durabilidade e eficiência, que reduzem a necessidade de intervenções corretivas constantes, enquanto a justificativa econômica reside na otimização do ciclo de vida dos objetos, gerando economia direta de energia elétrica e água. A contratação prevê a entrega integral dos bens com garantia mínima contra defeitos de fabricação, dispensando assistência técnica externa ou manutenção contratada, uma vez que a instalação e a reposição serão executadas pela própria equipe de infraestrutura do campus, configurando-se como a alternativa mais vantajosa e de menor custo operacional para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 1: Lâmpada LED Tubular T8 G13 18W 6500k: 300 unidades

Item 2: Torneira automática hidromecânica de pia para banheiro com acionamento por pressão mecânica, com bica baixa e arejador fixo: 50 unidades

O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de consumo do campus, considerando a demanda anual recorrente desses materiais para reposição e manutenção predial. Ressalta-se que, no exercício anterior, foi realizada aquisição na mesma quantidade, a qual se mostrou compatível com a necessidade da unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.575,00

Conforme mapa comparativo, elaborado através da ferramenta “Fonte de Preços”, o valor estimado da contratação é de R\$ 5.575,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para a presente contratação, adota-se o parcelamento por itens, sendo:

- Item 1: Lâmpada LED Tubular T8 G13 18W 6500K;
- Item 2: Torneira automática hidromecânica para pia de banheiro.

O parcelamento é adequado porque os itens possuem naturezas distintas, utilização independente e são comercializados separadamente no mercado, não havendo necessidade técnica de fornecimento conjunto.

A medida amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores e favorece a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, conclui-se que o parcelamento por itens é a solução mais adequada, eficiente e alinhada à legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Como referência, citam-se os processos administrativos anteriores nº 23305.012331.2025-20 e nº 23305.013878.2024-61, que contemplaram aquisições de natureza semelhante.

Ressalta-se que a presente contratação não depende diretamente de outro contrato vigente para sua execução, tratando-se de aquisição autônoma destinada à reposição de materiais de consumo e atendimento das demandas rotineiras de manutenção do campus.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Demanda prevista no Plano de Contratações de 2026 – Número da contratação 158714-5/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção e garantia do funcionamento adequado do IFSP Campus Campinas. Como benefícios esperados, destacam-se:

- continuidade das atividades administrativas e acadêmicas, com adequada infraestrutura predial;
- melhoria das condições de iluminação e uso dos sanitários e demais ambientes;
- maior eficiência na manutenção preventiva e corretiva das instalações;
- redução de custos futuros decorrentes de falhas ou deterioração de equipamentos e componentes;
- utilização de materiais mais eficientes e duráveis, contribuindo para a economicidade e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas previamente à contratação, tendo em vista que as medidas administrativas necessárias já estão sendo realizadas no curso regular do processo.

Também não há necessidade de capacitação específica de servidores ou adequações no ambiente da unidade, por se tratar de aquisição de bens comuns de consumo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação referem-se à geração de resíduos ao final da vida útil dos itens adquiridos.

Como medida mitigadora, será adotado o descarte ambientalmente adequado dos materiais substituídos e dos itens inservíveis, em conformidade com a legislação vigente e com as práticas de gestão sustentável aplicáveis à Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente, tendo em vista que os itens possuem especificações padronizadas, ampla oferta no mercado e são essenciais para a manutenção predial do campus, garantindo o funcionamento adequado das instalações, além de representarem solução de baixo custo e com benefícios de durabilidade, eficiência energética e economia de água.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA DE SOUZA ROCHA PEREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 14:18:27.

CHARLES WANDREY DE JESUS LOPES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 10:36:40.